



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 3/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2020

Dispensa servidora da função de Fiscalização Contratual.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **KARINA LAVÍNIA PITTA DO CARMO RÉGIS DE SOUZA**, professora EBTT, SIAPE nº 1699191, da função de fiscal técnica do **contrato 26/2017**, firmado com a Sr^a **MARILENE DE JESUS VELOSO DOS PASSOS**, representada por **MARGARETE GERALDA VELOSO**, que tem como objeto a cessão de uso de forma onerosa de espaço físico destinado à implantação e exploração da cantina, no IF BAIANO - *CAMPUS CATU*.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 12/02/2020 13:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15055

Código de Autenticação: 0be23840b7



Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 4/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Designa termos para a suspensão e compensação das atividades, nos períodos que iniciam e finalizam o Carnaval 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, considerando o OFICIO CIRCULAR 7/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que trata da suspensão das atividades no período do Carnaval 2020,

R E S O L V E:

- I-** suspender as atividades acadêmicas e administrativas no dia 21 de fevereiro de 2020, tendo em vista que, em razão das festividades carnavalescas, a segurança e o deslocamento dos discentes e servidores poderão ser comprometidos, em decorrência do baixo contingente na segurança pública fora das capitais, bem como do alto índice de circulação nas rodovias;
- II-** determinar que o dia 26 de fevereiro de 2020 será considerado facultativo, até às 14:00h;
- III-** estabelecer que as horas não trabalhadas no dia 21/02/2020, bem como as não trabalhadas no dia 26/02/2020, após às 14:00h, deverão ser compensadas conforme o inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o seguinte:

O servidor perderá:[...] a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata (BRASIL, 1990).

Nestes casos, a compensação deverá ser assegurada pela Chefia Imediatada, de cada

setor que compõe o *Campus*, e realizada a partir do dia 27/02, até o final de abril de 2020, conforme escala estabelecida pelas referidas Chefias.

IV- definir que caberá à Chefia Imediata, de cada setor, a responsabilidade pela integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais.

V- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 12:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15651

Código de Autenticação: 28e0424786



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 5/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Localizar o exercício da servidora Fernanda Freire Bahia Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162357, na Secretaria de Registros Acadêmicos, deste *Campus*.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 16:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15724

Código de Autenticação: 5badc23e89





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 6/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Localizar o exercício do servidor Marcelo Andrade Santiago, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162045, na Coordenação de Ensino, deste *Campus*.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 16:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15730

Código de Autenticação: 198e1b29e7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 7/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Localizar o exercício do servidor Alex Aciole Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162350, na Coordenação de Compras, deste *Campus*.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 16:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15731

Código de Autenticação: e7d597241d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 8/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Localizar o exercício da servidora Rosana Rocha Siqueira, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1683551, da Coordenação de Ensino do *Campus* Teixeira de Freitas para a Coordenação de Ensino do *Campus* Catu.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 16:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15732

Código de Autenticação: 4384ed29fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 9/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - Localizar o exercício do servidor Leandro Silva Teixeira, ocupante do cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863298, da Coordenação de Ensino do Campus Valença para a Coordenação de Ensino do Campus Catu.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/02/2020 16:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15735

Código de Autenticação: c59caec59e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 10/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020

Institui Comissão de Organização, Planejamento e Execução da Aula Inaugural do início do ano letivo 2020.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a composição da Comissão de Organização, Planejamento e Execução da Aula Inaugural do início do ano letivo 2020 (Cursos Integrados, Subsequentes e Superiores) que, sob a presidência do primeiro membro, será estabelecida pelos servidores **Alexandra Souza de Carvalho** - Matrícula no Siape nº 1465473, **Carlos Robson Matos Lima** - Matrícula no Siape nº 1542436, **Georgia Silva Xavier** - Matrícula no Siape nº 2023187 e **Víctor Ernesto Silveira Silva** - Matrícula no Siape nº 1802009.

II - Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente Portaria, com validade de trinta dias, entra em vigor, a partir de 12 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 04/03/2020 11:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16940

Código de Autenticação: 4b9ab03543



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901